



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3876 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**Ref.: Define e identifica veículo de representação para o Prefeito Municipal por período determinado**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Art. 115, § 3º do Código de Trânsito Brasileiro que define o que se enquadra como veículo de representação.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 32/1998 que normatiza o modelo aplicado as placas utilizadas para veículos oficiais e de representação.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 231/2007 que define em seus anexos que as placas de carros de representação serão formatadas em fundo preto com caracteres em dourado.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 780/2019, Art. 22, onde fica permitido a utilização dos modelos de placas definidos na Resolução CONTRAN nº 231/2007 até seu sucateamento ou adoção voluntária do novo modelo.

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do veículo oficial indicado na Portaria nº 3372/2021 em virtude de manutenção programada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido que o **veículo placa FTS9286, RENAVAL n° 01141180704, Renault Fluence DYN PL de cor predominante preta**, é o veículo de representação do Prefeito do município de São Bento do Sapucaí-SP, sendo identificado por placa especial conforme Resolução CONTRAN nº 32/1998.

**Art. 2º** - Esta designação é por período determinado, iniciando na data desta portaria e vigorando por 15 dias corridos.

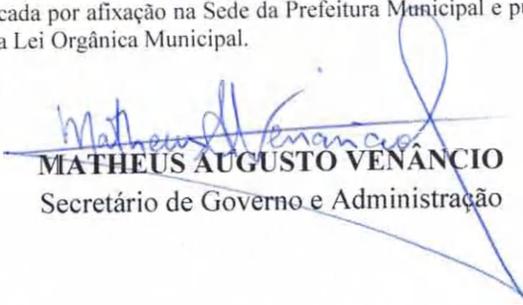
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivando a classificação do veículo acima identificado como veículo de representação para todos os efeitos a esta atribuídos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 13 de setembro de 2023.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3876** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Governo e Administração